



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – Nº448– Major Sales-RN, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

- AVISO DE LEILÃO

PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XI – Nº448– Major Sales-RN, Sexta-feira, 27 de Novembro de 2015

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LEILÃO

O **Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Major Sales/RN**, por delegação do Prefeito Municipal, mediante Despacho Administrativo do Prefeito – Procedimento nº 001/2015, datado de 23 de outubro de 2015, através da **Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Município de Major Sales**, instituída pela Portaria de nº 050/2015 - GS, de 24 de outubro de 2015, acostada aos autos do Processo Administrativo de nº 019/2015, datado de 23 de outubro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, especificados no Item 5 deste Edital, que procederá a desincorporação de bens móveis inservíveis do acervo patrimonial do Município de Major Sales/RN, elencados no Anexo Único deste instrumento, com base nas determinações contidas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Decreto Federal de nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 6087/2007; Decreto Federal nº 21981, de 19 de outubro de 1932; Decreto Municipal de nº 020/2015, de 27 de outubro de 2015 e demais legislação que rege a matéria.

Os lotes objeto do presente Leilão, constantes do **Anexo Único**, estarão disponíveis para visitação nos dias 5, 6, 7 e 8 de janeiro de 2016, das 8 às 13 horas, num total de 04 (quatro) dias, no seguinte local:

• **Pátio Interno da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN • Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro • Major Sales/RN • Telefone: (84) 3388.0111 • e-mail: pmsales@bol.com.br.**

É permitido, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedados o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc

Major Sales - RN, 24 de novembro de 2015.

João Germano da Silveira

SECRETÁRIO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO